

## SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**Convocação para posse dos candidatos aprovados e aptos ao cargo de Procurador Municipal.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, aprovados para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, que compareceram à convocação anterior, apresentaram a documentação exigida, inclusive a documentação médica, e foram considerados aptos ao prosseguimento do procedimento admissional, para comparecerem ao ato de **POSSE**.

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Ficam convocados para posse os candidatos constantes do **Anexo I** deste Edital, aprovados no Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, para o cargo de **Procurador Municipal**, observada a ordem de classificação e o cumprimento das exigências administrativas precedentes.

**2. DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO PARA A POSSE**

Os candidatos convocados deverão comparecer para a posse, devendo apresentar-se **entre os dias 04 e 08 de maio de 2026**, no horário de **08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00**, na **Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA**, situada na **Praça da Comunidade, nº 56, Centro**, no mesmo local em que apresentaram a documentação admissional.

Parágrafo único. O comparecimento no período acima indicado destina-se à formalização do ato de posse e à assinatura do respectivo termo, bem como às providências administrativas subsequentes.

**3. DAS ORIENTAÇÕES AOS CONVOCADOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação com foto, para assinatura do termo de posse e demais atos necessários à investidura no cargo.

**4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

O não comparecimento do candidato convocado no prazo assinalado neste Edital implicará renúncia tácita à posse, autorizando a Administração a adotar as providências cabíveis, com observância da ordem de classificação do certame.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Edital refere-se exclusivamente aos candidatos aprovados para o cargo de **Procurador Municipal** que, após convocação anterior, compareceram, apresentaram a documentação exigida, inclusive médica, e obtiveram resultado favorável na fase administrativa pertinente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observadas as normas do **Edital nº 001/2024** e a legislação aplicável.

**Afonso Cunha/MA, 29 de abril de 2026.**

**Mateus Pereira Medeiros**

**Sec. Municipal de Administração e Finanças**

**Portaria 009/2026 GAB. PREF. AC/MA**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS(AS) CONVOCADOS(AS) (APROVADOS) PARA POSSE**

NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	PTOS	RESULTADO
FLAVIO VINICIUS HESKETH OLIVEIRA SILVA	0030855	16/08/1999	131,00	APROVADO
LEONARDO MESSIAS DA SILVA BEZERRA	0028591	01/01/2000	131,00	APROVADO

Identificador: 6136-e4dc94132bfed33ac8e6737571ecd016a1ca4d83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**Convocação para apresentação de documentos e submissão à Junta Médica Oficial - Cargos de Assistente Social e Nutricionista**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) **APROVADOS(AS)** para apresentação de documentação de admissão e submissão à Junta Médica Oficial do Município, etapas necessárias à posterior nomeação e posse, observada a ordem de classificação e a necessidade da Administração.

**1. DOS CARGOS CONVOCADOS (APROVADOS)**

Ficam convocados os **APROVADOS(AS)** candidatos(as) cargos de **ASSISTENTE SOCIAL** e **NUTRICIONISTA**, conforme listagem constante do **Anexo I**, extraída do Resultado Final do Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**.

**2. DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

A entrega da documentação ocorrerá no seguinte período:

**Período:** dias **04, 05, 06, 07 e 08 de maio de 2026**;

**Horário:** **08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h**;

**Local:** Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, localizada na **Praça da Comunidade, nº 56, Centro, CEP 65.505-000**;

**Forma:** entrega de **cópias legíveis acompanhadas dos originais para conferência**, em **envelope identificado com Nome + CPF + Cargo**.

Parágrafo único. A fixação do prazo em dias úteis sucessivos decorre da necessidade de preservação do fluxo administrativo regular de recebimento, conferência e protocolo da documentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no prazo fixado neste Edital de Convocação será considerado(a) desistente, podendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), obedecida a ordem de classificação.

### 3. DA SUBMISSÃO À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

A admissão dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal, sendo o(a) candidato(a) admitido(a) somente se julgado(a) **APTO(A)** física e mentalmente para o exercício do cargo.

A Junta Médica Oficial do Município analisará os exames apresentados e realizará a avaliação clínica/ocupacional pertinente.

A Junta poderá, a critério técnico, solicitar exames complementares adicionais, caso entenda necessários à conclusão do laudo de aptidão.

O(a) candidato(a) considerado(a) **INAPTO(A)** não será admitido(a), perdendo o direito à vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) habilitado(a), observada a ordem de classificação.

## 4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

O(a) candidato(a) deverá apresentar os mesmos documentos exigidos no Edital de Convocação 001/2026, acrescidos da documentação profissional pertinente aos cargos ora convocados.

### 4.1 Identificação e estado civil

1. Documento oficial com foto (RG e/ou CNH);
2. CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
4. 01 foto 3x4 recente, se exigida pelo RH.

### 4.2 Residência e cadastro

1. Comprovante de residência atual, emitido nos últimos 90 dias;
2. Se o comprovante estiver em nome de terceiro, apresentar declaração do titular acompanhada de cópia do RG e CPF do titular.

### 4.3 Regularidade eleitoral e militar

1. Título de eleitor;
2. Comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
3. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para candidato do sexo masculino, quando cabível.

### 4.4 Declarações funcionais e patrimoniais

1. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
2. Ou, em caso de acumulação lícita, declaração correspondente com compatibilidade de horários;
3. Declaração de bens ou cópia da última declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física;
4. Dados bancários para fins de pagamento.

### 4.5 Certidões

1. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual do Maranhão;
2. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da 1ª Região;
3. Certidão criminal do Estado do domicílio atual, se residir em estado diverso do Maranhão.

### 4.6 Escolaridade e habilitação profissional

#### 4.6.1 Assistente Social

1. **Diploma de graduação em Serviço Social;**
2. **Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;**
3. Na falta do diploma, poderá ser aceita certidão ou declaração de conclusão de curso, emitida há no máximo 60 dias, acompanhada do histórico escolar completo, sem prejuízo da posterior apresentação do diploma, se exigida pela Administração.

#### 4.6.2 Nutricionista

1. **Diploma de graduação em Nutrição;**
2. **Registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN;**
3. Na falta do diploma, poderá ser aceita certidão ou declaração de conclusão de curso, emitida há no máximo 60 dias, acompanhada do histórico escolar completo, sem prejuízo da posterior apresentação do diploma, se exigida pela Administração.

## 5. EXAMES ADMISSIONAIS

Considerando a natureza técnica e administrativa dos cargos de Assistente Social e Nutricionista, deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais:

### 5.1 Exames laboratoriais - validade máxima de 30 dias

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;
3. Urina tipo I (EAS).

### 5.2 Exames complementares - validade máxima de 90 dias

1. Eletrocardiograma em repouso, com laudo;
2. Relatório médico, se houver uso contínuo de medicação, doença crônica acompanhada ou histórico clínico relevante.

### 5.3 Disposição complementar

A Junta Médica Oficial poderá solicitar exames complementares adicionais, caso reputados necessários à avaliação da aptidão do(a) candidato(a), observado o critério técnico-médico.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A apresentação da documentação e dos exames não implica nomeação imediata, tratando-se de etapa preparatória para instrução do processo de admissão, avaliação pela Junta Médica Oficial e posterior ato de nomeação e posse.
2. Todos os documentos apresentados em cópia deverão estar acompanhados dos respectivos originais para conferência.
3. A documentação deverá ser entregue em envelope identificado com nome completo, CPF e cargo.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observadas as regras do Edital nº 001/2024 e a legislação aplicável.

**Afonso Cunha/MA, 29 de abril de 2026.**

**Mateus Pereira Medeiros**

**Sec. Municipal de Administração e Finanças**

**Portaria 009/2026 GAB. PREF. AC/MA**

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS(AS) CONVOCADOS(AS) (APROVADOS)**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

1. **JULIA DE JESUS FILHA - APROVADA**

**CARGO: NUTRICIONISTA**

1. RAVILLA DA SILVA - APROVADA
2. LEONIRA ARAUJO VASCONCELOS - APROVADA

Identificador: 6137-90d86e8f1de9d97d317f031f9ed6a006e4b13480

---



[www.afonsocunha.ma.gov.br](http://www.afonsocunha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA**

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:  
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191, OU=Certificado  
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-04-30 00:06:04

